
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM UROLOGIA**

Comunicado
Edital – 003/2019

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM UROLOGIA DA ESCOLA PAULISTA
DE MEDICINA DA UNIFESP**

O Programa de Pós-graduação em Urologia torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Urologia para ingresso no 1º semestre de 2020.

Inscrições: De 20 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Urologia.

Processo Seletivo: 30 e 31 de janeiro de 2020.

Divulgação dos resultados: 03 de fevereiro de 2020.

Matrículas: De 03 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020.

Informações do Programa de Pós-Graduação em Urologia:

Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Pimenta Bertolla

Vice-coordenadora: Profa. Dra. Mariana Camargo

Endereço: Rua Napoleão de Barros, 715, 2º andar - São Paulo, SP, 04024-002.

Endereço Eletrônico: secretariauroepm@unifesp.br

Telefone: (11) 5576-4848 Ramal: 4086

Secretárias: Sras. Camila Teixeira Silva e Juliana Midori Uchida

1-Informações Gerais para inscrições e matrículas:

Para efetuar a inscrição do processo seletivo, o candidato deverá entregar os documentos exigidos na secretaria do Programa de Pós-graduação em Urologia, **sendo uma cópia impressa, e uma cópia por via eletrônica** de segunda a sexta-feira, das 6h30 as 13h e das 14h as 15h, com as Sras. Camila Teixeira Silva ou Juliana Midori Uchida até 24 de janeiro de 2020.

Anteriormente às inscrições, o candidato deverá entrar em contato com um orientador do Programa de Pós-graduação em Urologia, para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Urologia. Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade pelo prazo especificado no presente Edital, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita

antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido prazo. O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá entrar em contato com o orientador e com a secretaria do Programa de Pós-graduação em Urologia para verificação dos documentos necessários para a matrícula. Os candidatos que desejarem solicitar bolsas de estudo deverão indicar no ato da inscrição, para que o mesmo seja deliberado de acordo com a nota recebida durante o processo seletivo. A bolsa de estudo será ofertada de acordo com a classificação do candidato no processo seletivo e a disponibilidade da bolsa. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será pela nota da Arguição do Projeto de Pesquisa (critério que apresenta o maior peso da nota).

Caso o aluno seja aprovado no processo seletivo, o mesmo deve apresentar documento que comprove a submissão de seu projeto de pesquisa ao Comitê de Ética para que sua matrícula seja efetivada.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição:

2.1- Formulário de Inscrição fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Urologia e também disponível no endereço eletrônico <http://ppg.urologia.sites.unifesp.br/>

2.2- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

2.3- Cópia do Histórico de Pós-graduação para alunos que estão se inscrevendo para o curso de Doutorado;

2.4- No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) tenha sido obtido em universidade de fora do país, o candidato será matriculado no Mestrado e se tiver a aprovação da equivalência pela Câmara de Pós-graduação da EPM o aluno será transferido do curso de Mestrado para o curso de Doutorado;

2.5- Projeto de Pesquisa em que conste:

2.5.1 – Resumo estruturado;

2.5.2 – Projeto de pesquisa estruturado (resumo estruturado, introdução, hipótese, objetivo, método, resultados esperados e cronograma de execução);

2.5.3 – Organograma com desenho do estudo.

2.5.4 – Anexo contendo o questionário respondido apresentado no site:

<https://aspredicted.org/create.php>

2.6- Cópia do curriculum lattes;

2.7- Carta do provável orientador solicitando a participação no processo seletivo;

2.8- Carta de recomendação de um professor, que não seja o orientador pretendido.

3. Critérios de Seleção:

A avaliação dos candidatos será pela CEPG-Uro onde serão avaliados:

- 1) Análise de currículo: Os candidatos serão avaliados, por meio do seu curriculum lattes; (20%)

- 2) Arguição do projeto de pesquisa: apresentação resumida com máximo 15 minutos para banca avaliadora onde serão avaliados: proposta científica, método e coerência, principalmente a justificativa e objetivos (50%)
- 3) Entrevista com o candidato; (30%)
- 4) Nota Final: Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado ou Doutorado, conforme deliberação da Comissão avaliadora.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao resultado deste Edital na página do programa.

4. Recursos:

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem.

Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail secretariauroepm@unifesp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na secretaria do Programa de Pós-graduação em Urologia, Rua Napoleão de Barros, 715, 2º andar - São Paulo, SP, 04024-002 respeitando o horário de atendimento: das 06h30 às 13h e das 14h às 15h;

A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://ppg.urologia.sites.unifesp.br/> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.

A Comissão de Ensino da Pós-graduação
São Paulo, 01 de novembro de 2019.